

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2021/SUOB

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR Reforma e Ampliação do Clube Social, no município de Rosário Oeste/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ R\$ 682.295,13 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos), considerando que o Projeto foi analisado por esta Superintendência de Obras - SUOB. O referido projeto tem como responsável técnico pela análise do Projeto Arquitetônico Arqt.<sup>a</sup> Grabiela de Mello Curvo, Projeto Estrutural Eng<sup>o</sup>. Civil José Carlos Barranqueiro, Projeto Eltrico Eng<sup>o</sup> Héber Salomão Monteiro, Projeto Hidrossanitario Emanuele Maria Campos Curvo e Eng<sup>o</sup> Geisiane Gonçalves Aires de Almeida Ribeiro e Planilha Orçamentária Eng<sup>a</sup>. Katia Ferrer Kalix de Oliveira, a quem cabe total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá - MT, 12 de abril de 2020.

Antônio Carlos Rey de Figueiredo

Superintendente de Obras

SUOB/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

\*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d17a801f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)